

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... 1938

NÚMERO ATUALIZADO DO ANO CORRENTE ... 1938

## SUMÁRIO

### ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 9.268-A, de 25 de junho de 1938 — Extingue o Instituto de Educação, cria a seção de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo e dá outras providências. (Retificação).

Decreto n. 9.268-B, de 25 de junho de 1938 — (Retificação).

Decreto n. 9.269, de 27 de junho de 1938 — Aprova modificações na Pauta de Classificação de Mercadorias a que por último se referiu o Decreto n. 9.243, de 17 de junho do corrente ano. (Retificação).

Decreto n. 9.291, de 4 de julho de 1938 — Declara de utilidade pública uma gleba de terra com 116,9 alqueires situada no bairro de Carapicuíba, quilômetro 21 da E. F. Sorocabana, município de Cotia.

PALACIO DO GOVERNO — Documentos encaminhados.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Decretos de 4 do corrente.

SEGURANÇA PÚBLICA — Decretos de 4 do corrente.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decreto do dia 30 de junho último.

FORÇA PÚBLICA DO ESTADO — Requerimento despachado.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES — Comunicações às Secretarias de Estado e outras Repartições — Comunicações às Prefeituras Municipais.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE ESTATÍSTICA — Expediente do dia 4 de julho.

### SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Atos — Diretoria da Justiça — Processos de Naturalização — Diretoria de Contabilidade — Pagamentos requisitados — Prestações de Contas — Notas de empenho — Diretoria do

Expediente — Comunicações à Secretaria da Fazenda — Requerimentos despachados — Departamento de Assistência Social.

Departamento Estadual de Trabalho — Agência Oficial de Colocação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — 1.ª Diretoria — 1.ª Seção — Atos — Requerimentos despachados — Portarias — 2.ª Seção — Pagamentos autorizados — Autorizações expedidas — 3.ª Seção — Requerimentos despachados — Pagamentos requisitados — 2.ª Diretoria — 2.ª Seção — Requerimentos despachados — Escala — Diretoria do Serviço de Trausito.

Guarda Civil — Boletim n. 146.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — 1.ª, 2.ª e 3.ª Diretorias — Expediente das 1.ª e 2.ª Seções — Sub-Diretoria Geral.

Departamento de Educação — Expediente Geral — Protocolo e Arquivo — Superintendência de Ensino Profissional — Expediente — Diretoria do Serviço de Saúde Escolar.

Departamento de Saúde do Estado — Secretaria — Serviço de Processo de Multas — Seção de Contabilidade — Movimento Geral.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Despachos do sr. Secretário — Atos — Diretoria Geral Administrativa — Diretoria Geral da Receita — Diretoria Geral da Despesa — Procuradoria Fiscal do Estado — Diretoria de Contabilidade Mecânica — Tribunal de Impostos e Taxas — Bolsa Oficial de Valores.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Diretoria do Expediente — Extrato — Atos — Ofícios — Diretoria de Contabilidade — Extrato de Avisos ns. 124 e 125 — Diretoria de Terras, Colonização e Imigração.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria Geral — Ofícios — Diretoria de Contabilidade — Diretoria de Viação — Diretoria de Obras Públicas — Inspeção de Serviços Públicos.

### EDITAIS DO EXECUTIVO.

#### DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO — Atos ns. 1.442 e 1.443 — Requerimentos despachados pelo sr. Prefeito — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Públicas — Departamento dos Serviços Municipais — Departamento da Fazenda — Departamento de Cultura.

### EDITAIS

#### BALANCETES

#### BOLETIM FEDERAL

#### 2.ª REGIÃO MILITAR.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Seção de São Paulo).

#### DIÁRIO DA JUSTIÇA

#### PALACIO DA JUSTIÇA

#### TRIBUNAL DE APELAÇÃO.

Procuradoria Geral do Estado — Ofícios — Despacho.

EDITAIS — Fórum da Capital — Fórum do Interior

#### INEDITORIAIS

#### PUBLICAÇÕES PARTICULARES

# Diário do Executivo

## Atos do Interventor Federal

(\*) DECRETO N.º 9.268-A DE 25 DE JUNHO DE 1938

Extingue o Instituto de Educação, cria a seção de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo e dá outras providências.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Interventor Federal no Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições,

#### Considerando

que nos termos do artigo 5.º, do Decreto n. 6.283, de 25 de janeiro de 1934, que criou a Universidade de São Paulo, o Instituto de Educação participa da Universidade exclusivamente pela sua Escola de Professores;

que essa medida tem como fundamento a necessidade de formação do magistério secundário;

que os Decretos ns. 9.255 e 9.256, de 23 de junho de 1938 revogaram em parte o referido artigo, separando do Instituto de Educação a escola secundária, a escola primária, o jardim da infância e o laboratório de psicologia,

que ainda não foi provida a cadeira de metodologia do ensino secundário do Instituto de Educação;

que a preparação do magistério secundário é um dos objetivos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras;

#### Decreta:

Artigo 1.º — Ficam revogados o Decreto n. 5.846, de 21 de fevereiro de 1933, na parte em que criou o Instituto de Educação, a letra "e", do artigo 3.º e o artigo 5.º, do Decreto n. 6.283, de 25 de janeiro de 1934.

Artigo 2.º — Fica criada na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, além das seções constantes do artigo 6.º, do Decreto n. 6.283, de 25 de janeiro de 1934, a Seção de Educação.

§ 1.º — O Conselho Universitário elaborará as disposições estatutárias para essa Seção.

§ 2.º — Os alunos da Seção de Educação, mediante prévio acordo com a direção dos cursos ginasiais do Estado, poderão fazer exercícios práticos nesses estabelecimentos.

Artigo 3.º — Os professores da 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª

letras, o assistente contratado da 1.ª e os efetivos da 3.ª, 4.ª, 5.ª e 7.ª cadeiras do extinto Instituto de Educação passam a ter exercício na Seção de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

§ único — Para esse exercício servirão os títulos atuais que serão apostilados depois da resolução do Conselho Universitário prevista no artigo 2.º, § 1.º.

Artigo 4.º — Os demais funcionários efetivos da Escola de Professores do extinto Instituto de Educação ficam em disponibilidade até seu ulterior aproveitamento, ressalvado o seu direito a vencimentos e a outras vantagens.

Artigo 5.º — O Conselho Universitário deliberará no sentido de resguardar os direitos dos atuais alunos do Instituto de Educação.

Artigo 6.º — Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 7.º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de junho de 1938.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS  
Mariano de Oliveira Wendel

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, aos 25 de junho de 1938.

Aluisio Lopes de Oliveira,  
Diretor-Geral.

(\*) Publicado novamente, por ter saído com incorreções

(\*) DECRETO N.º 9.268-B DE 25 DE JUNHO DE 1938

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições,

#### Decreta:

Artigo 1.º — O Secretário da Educação e Saúde Pública poderá, mediante portaria, delegar atribuições ao Diretor Geral da respectiva Secretaria, exceto as que lhe são inerentes pela sua qualidade de membro do Governo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de junho de 1938.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS  
Mariano de Oliveira Wendel

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, aos 25 de junho de 1938.

Aluisio Lopes de Oliveira,  
Diretor Geral.

(\*) Publicado novamente, por ter saído com incorreções

(\*) DECRETO N.º 9.269, DE 27 DE JUNHO DE 1938

Aprova modificações na Pauta de Classificação de Mercadorias a que por último se referiu o decreto n. 9.243, de 17 de junho do corrente ano.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, acerca do requerido pelas Estradas de Ferro do Estado, em virtude de detração do Tribunal de Tarifas em sua 50.ª sessão ordinária, realizada a 1.º de junho de 1938, e usando das atribuições que lhe confere a lei,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas nas folhas que com este baixam, rubricadas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, novas alterações na Pauta de Classificação de Mercadorias, a que por último se referiu o decreto n. 9.243, de 17 de junho do corrente ano.